



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO Nº 858 DE 24 DE MARÇO DE 2004.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a explanação feita pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde com relação da urgente necessidade de motoristas para atender a demanda dos serviços de transportes de pacientes para outras localidades, tais como São Paulo, Sorocaba, Santos, Curitiba;

CONSIDERANDO que este serviço é considerado essencial para a população usuária do Sistema Único de Saúde, para seus tratamentos especializados e que ~~inexistem~~ nesta região;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso IX ~~faculta~~ a edição de lei estabelecendo os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei municipal nº 477, de 06/07/94:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a contratação de 2 (dois) motoristas, enquadrados na referência 24, da tabela de vencimentos do quadro de pessoal dos servidores públicos municipais.

ARTIGO 2º - A contratação de que trato o artigo anterior será pelo prazo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que a necessidade seja devidamente justificada.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.




Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

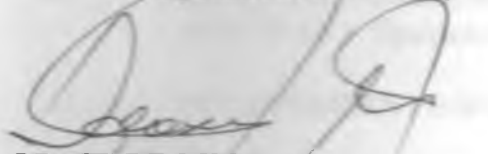
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 24 de março de 2004.


JOSUEL TOLANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm. Finanças.